

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 712/95

INTERESSADA : Faculdade de Tecnologia de Birigüi

ASSUNTO : Regularização da situação da Faculdade de
Tecnologia de Birigüi, no período de 12-04-95 a 14-08 95

RELATOR : Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº 06/96 - CETG - APROVADO EM 24-01 96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1.HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Birigüi solicita a este Conselho a convalidação dos atos escolares praticados pela escola, no Período de 12-04-95 a 14-08-95, quando esteve indevidamente afastada de suas funções por determinação da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi.

1.2.APRECIAÇÃO

Vera Lúcia Garcia Galdeano foi nomeada pela Fundação Municipal de Ensino de Birigüi para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, em 07 de fevereiro de 1992.

Por decisão do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, tomada em 12-04-95, foi destituída do cargo e a ele reconduzida, em 14-08-95, por ato judicial em processo que moveu contra a Fundação.

Também este Conselho pronunciou-se sobre a situação funcional da interessada, julgando irregular seu afastamento e determinando sua reintegração no cargo.

Todos os atos praticados pela Faculdade neste período de afastamento estão documentados no processo e as irregularidades detectadas devidamente sanadas pela Diretora, conforme consta da cópia da Ata da Reunião Extraordinária da Congregação, realizada em 02 de setembro de 1995, nada impedindo, portanto, a regularização da situação da Faculdade.

2. CONCLUSÃO

2.1. Considera-se regularizada a situação da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, no período em que a Diretora esteve afastada.

Fundações da Comarca de Birigüi, para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 20 de dezembro de 1995.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 17 de Janeiro de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de Janeiro de 1996.

a) Cons. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente